



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024
Processo nº 0002404-46.2025.6.02.8000

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Klever Rêgo Loureiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.527.405/0001-45, com sede na Avenida Augusto de Lima, nº 233, Conj. 1220 – Centro, Belo Horizonte/MG, CEP.: 30190-000, telefone (31) 3226-9264 / 3226-9678, e-mail: comercial@agenciawm.com.br, neste ato representada pela Sr^a. **Mirna Martins de Carvalho**, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2024, que trata da veiculação de publicidade em jornal diário e de grande circulação no Estado de Alagoas, por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, uma vez que foi estimada a quantidade de 100 (cem) publicações de 2col x 7cm, que correspondem a 1400 (um mil e quatrocentos) cm/cl.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor unitário da publicação de 2col x 7cm fica mantido em **R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica ressalvado que os valores acima serão reajustados quando da divulgação do IPCA para o período.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES nº 167864, Elemento de Despesa 33.90.33.

MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:95531807600

Assinado de forma digital por MIRNA
MARTINS DE CARVALHO:95531807600
Dados: 2025.04.30 16:14:40 -03'00'

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024
Processo SEI nº 0002404-46.2025.6.02.8000



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 107 Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Onze do Contrato nº 06/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1713566.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

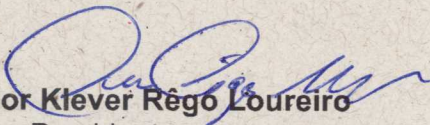
CLÁUSULA SEXTA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 22 de abril de 2025

Pelo TRE/AL:


Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Presidente

Pela Empresa:

MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:955318
07600
Assinado de forma digital por
MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:95531807600
Dados: 2025.04.30 16:14:58
+03'00'

Mirna Martins de Carvalho